EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 60/2019

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)	
	02	06	04	10	301	2351	1014	4.4.90.52.00	114.311,11	Nova	
Total									111 211 11	+	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidada(a)	Subunidade(s)	Funcão(ãos)	Subfunção(ãos)	Brograma(s)	1000(500)	Classificação/ãos) Econômico	114.311,11	E (8)	
	Orgão(s)			3 \ /	Subfunção(ões)			Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)	
Total	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	114.311,11 114.311,11	197	
1 Otal									114.311,11		
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para a unidade de saúde do Distrito de Garapuava.										
Justificativa		A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de equipamentos e material de uso permanente para a unidade de saúde do Distrito de Garapuava, com o objetivo de suprir suas necessidades, melhorando o serviço de saúde prestado à população.									

Unaí (MG), 18 de outubro de 2019.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES PSC